



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00360, DE 26 DE JUNHO DE 2024

CONSOLIDAR as Portarias relativas à composição do Grupo Diretivo e Grupo Operacional Centro de Inteligência do Tribunal Regional da 2ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º TRF2-RSP-2021/00069, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Criação do Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

CONSIDERANDO o teor do ofício TRF2-OFI-2024/04129, de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º TRF2-ADM-2024/00277;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar os membros do Grupo Diretivo e Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSOLIDAR** a composição do **Grupo Diretivo do Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - o Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama;

II - o Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Desembargador Federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes;

III - a Corregedora Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Desembargadora Federal Leticia De Santis Mello;

IV - o Excelentíssimo Juiz Federal Alfredo Jara Moura, atualmente em auxílio a esta Presidência;

Classif. documental

00.10.00.02



TRF2PTP2024003600

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

V - o Excelentíssimo Juiz Federal Júlio Emílio Abranches Mansur, atualmente em auxílio à Vice-Presidência deste Tribunal;

VI - o Excelentíssimo Juiz Federal Dario Ribeiro Machado Júnior, atualmente em auxílio à Corregedoria deste Tribunal;

VII - o Juiz Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas, Juiz Federal Odilon Romano Neto;

VIII - os Juízes Coordenadores dos Centros de Inteligência das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, respectivamente, Juíza Federal Ana Carolina Vieira de Carvalho e Juiz Federal Américo Bedê Freire Júnior; e

IX - o Coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região, Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz Antônio Soares.

Art. 2º **CONSOLIDAR** a composição do **Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

I - as servidoras, Cristiane de Paula Titoneli Freitas Pinheiro e Maria Carolina Cancelli de Amorim, indicadas pelo Presidente;

II - os servidores, Clarissa Braga Jorge Pinto da Silva e Carlos Matheus Piragibe de Mesquita, indicados pelo Vice-Presidente;

III - os servidores, William Brás Carvalho Huback (T215896) e Camilla Freitas Ferreira (T212602), indicados pela Corregedora Regional;

IV - a servidora Morgana Marassi Magalhães e o servidor Jonathan Hugo Cortinas Marin, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas;

V - os servidores, Fabiano Mendonça Furtado e Gustavo Monteiro de Barros Barreto, da Secretaria de Atividades Judiciárias;

VI - a servidora Danielle Cruz Freire de Carvalho, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da 2ª Região;

VII - a servidora Claudia Coutinho Gomes, do Centro de Inteligência da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

VIII - o servidor Tairo da Costa Sobral do Centro de Inteligência da Seção Judiciária do Espírito Santo; e

IX - os servidores, Rodrigo Lemos Coelho e Markenson Paulo França, da Secretaria de Tecnologia da Informação, e a Diretora dessa Secretaria, Ana Luísa Carneiro da Silva."

Art. 2º **REVOGAM-SE** as Portarias: TRF2-PTP-2021/00393, PTP-2022/00308, TRF2-PTP-2022/00317, TRF2-PTP-2023/00182, TRF2-PTP-2023/00197, TRF2-PTP-2023/00213 e TRF2-PTP-2023/00451, bem como quaisquer disposições anteriores em contrário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



TRF2PTP2024003600